

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

**CHAMAMENTO Nº 034/2024 - DISPUTA ABERTA RP**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES  
OPERACIONAIS DO SESI/MA**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - SESI/DR-MA, por meio da Comissão de Processos de Seleção, designada pela Portaria Conjunta nº 018/2024, torna público o **Esclarecimento**, conforme abaixo:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Solicitamos através deste os esclarecimentos acerca do Tremo de referência, no que diz respeito ao Lote I, item 5 - CARTÃO SAÚDE, o valor unitário R\$ 1,38, multiplicado pela quantidade mínima 10, diverge do valor total do item , levando em consideração o valor total do item , entende-se que a quantidade mínima seria 100 Und .

Já no Lote II, item 1 -CADERNO, o valor unitário R\$ 68,69, multiplicados pela quantidade mínima de 50, diverge do valor total do item, levando em consideração o valor total do item R\$ 3.444,50, dividido pela quantidade mínima de 50 und, entende-se que o valor unitário seria R\$ 68,89.

Para o lote 1, item 5, solicitamos o valor da quantidade mínima a ser considerado, e para o lote II, item 1, solicitamos o valor unitário a ser considerado.

**RESPOSTA:**

Conforme **ERRATA** disponibilizada no site da instituição.

**Fonte: Comissão de Processos de Seleção**

São Luís, 12 de junho de 2024.

Comissão de Processos de Seleção  
SESI/SENAI/DR-MA

